LEI Nº 3.079/2018

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$6.637,77 (seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03.10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
3.3.90.39 (DR 2.55) .....R$6.637,77
Total.....R$6.637,77

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2017, do recurso MG-PRODEN, no valor de R$6.637,77, conta bancária 30.863-3.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de março de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL